

JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a conveniência e a economicidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do locutor **Luiz Carlo**, para apresentação no evento “**27ª EXPO ARACRUZ 2026**”, no Palco Cultural, localizado no Parque de Exposições Rubens Pimentel, no município de Aracruz/ES, por meio da empresa **13.736.216 LUIZ CARLOS ADAO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.736.216/0001-61**, situada à Rua Giovani Modenesi, 28, Jequitibá, CEP: 29.193-045, Aracruz/ES, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo **Sr. Luiz Carlos Adão dos Santos**, brasileiro, empresário, portador do **CPF Nº 022.739.667-76**, residente na Rua Giovani Modenesi, 28, Jequitibá, CEP: 29.193-045, Aracruz/ES.

A contratada será responsável por **01 (uma)** apresentação, com duração mínima de 90 min (noventa minutos), tendo como valor total **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, sendo o valor previamente estabelecido pela municipalidade, conforme Edital de Chamamento Público – Prata da Casa III – Processo n.º 46.106/2024, sendo este classificado como categoria (Solo), conforme habilitação publicada em sítios eletrônicos oficiais, a ser pago pela locução do **Sr. Luiz Carlos**, na programação do evento “**27ª EXPO ARACRUZ 2026**”, no Palco Cultural, localizado no Parque de Exposições, em Aracruz/ES, no dia 14 de agosto de 2026, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento à cultura de nosso Município, em Aracruz/ES.

Fica a cargo da CONTRATADA arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos.

A vantajosidade da contratação se dá pelo município ter estipulado previamente o valor a ser pago, e pelo fato de que as empresas/pessoas físicas interessadas se adequaram e aceitaram o proposto, tendo em vista que as contratações realizadas pelo município, em forma de inexigibilidade, possuem valores superiores ao oferecido no chamamento público.

Com efeito, resta clara a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar a pessoa jurídica com o preço registrado neste processo administrativo.

Aracruz, 29 de julho de 2026.

SEMTUR/



Secretaria de
Turismo e Cultura



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025

SEMTUR/

Rua Zacarias Bento Nascimento, nº. 167, Centro, Aracruz/ES – CEP 29.190-030

Tel: (27) 3296-4026

Autenticar documento em <https://aracruz.preturasesempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003100380030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310037003100380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **29/07/2026 14:16**

Checksum: **FFAB221E66D72D4B903AF24455DAC4D2CB913F089A7591A70ABF8EC53243163F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003100380030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.